



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Fone(42)36361185



MEMORANDO

De: Secretaria Municipal Administração
Para: Departamento de Licitação

Cantagalo: 29 de novembro de 2022.

Solicitamos a abertura de processo de dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, conforme rider técnico do cantor Délcio Tavares, para o evento natalino, a realizar-se nesta municipalidade.

O Município de Cantagalo, através da Secretaria de Para se concretizar o evento da abertura das festividades natalinas, onde ocorrerá o show com o artista Délcio Tavares, sendo que se tem a exigência do rider técnico, ou seja, da estrutura de som e iluminação necessária para o show, conforme rider em anexo.

Diante do exposto, para concretizar o evento o Município necessita adquirir a locação de som e estrutura de iluminação específica para atender a este evento.

Elucida-se que os valores demandados para a aquisição se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Anexo projeto básico + orçamentos.

Atenciosamente,

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração

ELETRO ACÚSTICA

SOM E LUZ



ORÇAMENTO

ELETRO ACÚSTICA CNPJ 30603604000193

ENDEREÇO : RUA AZEVEDO PORTUGAL N 1500 GUARAPUAVA PARANÁ CEP- 85010200
CENTRO FONE : 42999260197 IMAIL- djlula2009@hotmail.com

**PROPOSTA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PR, EVENTO
DE NATAL DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022.**

VALOR : 16.000,00

**EQUIPAMENTOS CONFORME RIDER TECNICO PARA ATENDER SHOW
DELICIO TAVARES**

Sonorização

- Console de áudio digital 32 IN MAIS 16 OUT MIDAS 32 (monitor)
- Console de áudio digital 32 IN MAIS 16 OUT MIDAS 32 (P.A)
- 01 AMPLIFICADOR DE BASS METEORO 4X10+1X15
- 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA METEORO NITRO2X12
- 01 SID FILL STEREO LINE ARRAY 112 TAIGAR
- 10 DIRECT BOX PASSIVO
- 02 PRATICAVEIS PARA BATERIA 2X1
- 01 CORPO DE BATERIA COM FERRAGEM
- 07 MONITORES DE CHÃO
- SISTEMA DE PA 16 LINE ARRAY 110P 6 SUBWOOFER DUPLOS PARA PA
- GRID DIMENCIONANDO NO TAMANHO QUE O PALCO FORNECERA 9X5X5
- 12 BEAM 200 30 PAR LED 4 BRUT 4 LAPMPADAS MESA DE ILUMINAÇÃO GRAM MA2

30 603 604/0001-93

LUIS AUGUSTO VANTO
Eletrô Acústica Som e Acessórios

R: AZEVEDO PORTUGAL, 1500 - CENTRO

CEP 85.010-200 GUARAPUAVA - PR





PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Evento: SHOW DELCIO TAVARES

Data: 03/12/2022

Local: CANTAGALO /PR

OBSERVAÇÕES INICIAIS : ITENS INDISPENSÁVEIS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE.

- ENERGIA ESTABILIZADA 220V PARA EQUIPAMENTO COM NO MAXIMO 20 METROS DISTANTE DO PALCO. DE PREFERENCIA GERADOR.

- EVENTO AO AR LIVRE É INDISPENSAVEL O USO DE COBERTURA (TENDA) PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO. TANTO NO PALCO QUANTO NA HOUSE MIX QUE FICARÁ 30 METROS A FRENTE DO PALCO.

ESTRUTURA E ILUMINACAO

- Gride em formato de quadrado de 6 a 10m. de largura em aluminio "BOX TRUSS" na linha pesada para banda;
- 12 moving head beam 200 lampada 5r banda;
- 8 canhão cob banda;
- 16 canhões de led RGBWA 3w banda;
- 2 brut led 400;
- Maquina de fumaça
- Mesa de luz Avolite;
- Técnico de luz presente a todo momento

SISTEMA DE SOM P.A

- Som profissional com mesa de som digital LS9 e processador digital dbx;
- 6 caixas sub D.A.S 2x18
- 12 caixas line array modelo l210 taigar;
- Multicabo 46 Vias
- Técnico de som presente durante todo o evento;

SISTEMA DE SOM PALCO

- Mesa de som digital X32
(Side estero contendo:
- 4 line array taigar I210
- 2 sub grave D.A.S 2x18)

- 6 monitores de palco
- Vias de fone

***RIDER TÉCNICO DA BANDA SERA SEGUIDO PELA LOCADORA**

***Valor total dos serviços: R\$ 12.000,00**

Não Incluso:

- Quaisquer itens não listados acima.

Condições de pagamento:

- A constar em futuro contrato;
- Formalização mediante contrato.

Obrigado(a),
Atenciosamente Rafael.



MASTER SOM E LUZ – MSL

R: FRANCISCO Andre do Nascimento 202 Nucleo Sta Cruz

CEP 85022-320

C.N.P.J: 18.294.566/0001-39

Watts (0xx42) 999075749 ou 36225819

crafaelmoreira@hotmail.com





**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA

RAZÃO SOCIAL: Jose Marcelo do Siqueira Comercio de Bebidas
CNPJ: 30.029.229/0001-10
REPRESENTANTE E CARGO: Jose Marcelo do Siqueira
CIDADE: Cantagalo ESTADO: Paraná
TELEFONE: (42) 99985-7969 EMAIL: versatilis@ gmail . com

Rider tecnico para show Délcio Tavares

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR R\$	SUBTOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO CONFORME RIDER TÉCNICO ARTISTICO EM ANEXO. - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTICO. - DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS TRABALHISTAS, FRETES, FORNECIMENTO ART/RRT (SE NECESSÁRIO). - PARA O DIA 03/12	1	30.000,00	30.000,00
TOTAL				30.000,00

DATA: / /

Jose Marcelo do Siqueira
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.029.229/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2018
NOME EMPRESARIAL JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV EPAMINONDAS FRITZ	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9803-8625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2022 às 13:18:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108388330		NIRE DA FILIAL (preenchet somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE MARCELO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE ACIR DA SILVA		(mãe) MARILENE APARECIDA PELLIZZARI DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 138691616	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 098.866.889-04
ENTRANCIPADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (Cidade) - (rua, nº, etc.) RODOVIA BR 277 KM 419				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CINDERELA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo	
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE MARCELO DA SILVA - COMÉRCIO DE BEBIDAS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ				NÚMERO 70
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo	
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	EMAIL BRASH	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomo0@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4723700 Atividade Secundária 5329501, 4712100, 4930203, 7319099	Descrição do Objeto Comércio varejista de bebidas. Mercaria. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Serviços de montagem de móveis. Serviços de propaganda volante.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.029.229/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINITE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Marcelo da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002101673		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 13:50 SOB Nº 20185826571.
PROTOCOLO: 185826571 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804380185. NIRE: 41108388330.
JOSE MARCELO DA SILVA - COMÉRCIO DE BEBIDAS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R



NOME

JOSE MARCELO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

138691616 SESP PR

DATA NASCIMENTO

098.866.889-04

30/04/1999

FILIAÇÃO

JOSE ACIR DA SILVA

MARILENE APARECIDA PELLIZZA
 RI DA SILVA



Nº REGISTRO

07713695006

PERMISSÃO

PERMISSAO

ACC



CAT. HAB.
B

VALIDADE

10/12/2022

1ª HABILITAÇÃO

10/12/2021

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2346542029



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS
CNPJ: 30.029.229/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:43 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **987C.3C4B.CC70.57D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.029.229/0001-10
Razão Social: JOSE MARCELO DA SILVA COMERCIO DE BEBIDA
Endereço: AV EPAMINONDAS FRITZ / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

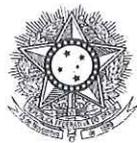
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101483924474784

Informação obtida em 29/11/2022 13:12:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.029.229/0001-10
Certidão n°: 42193039/2022
Expedição: 29/11/2022, às 13:13:24
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.029.229/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028676783-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.029.229/0001-10**
Nome: **JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

CERTIDÃO NEGATIVA
797/2022

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/02/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QE55X4XJXQ75

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE MARCELO DA SILVA-COMERCIO DE BEBIDAS

ENDEREÇO: AV EPAMINONDAS FRITZ, 70 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113199	30.029.229/0001-10		126

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de bebidas, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Cantagalo, 29 de Novembro de 2022


RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, conforme rider técnico do cantor Délcio Tavares, para o evento natalino, a realizar-se nesta municipalidade.**

Para se concretizar o evento da abertura das festividades natalinas, onde ocorrerá o show com o artista Délcio Tavares, sendo que se tem a exigência do rider técnico, ou seja, da estrutura de som e iluminação necessária para o show, conforme rider em anexo.

Diante do exposto, para concretizar o evento o Município necessita adquirir a locação de som e estrutura de iluminação específica para atender a este evento.

Elucida-se que os valores demandados para a aquisição se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e DA MOTIVAÇÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Esta dispensa de licitação possui como objeto a **contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, conforme rider técnico do cantor Délcio Tavares, para o evento**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



natalino, a realizar-se nesta municipalidade, conforme descrição a seguir:

EMPRESA JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS

RIDER TÉCNICO PARA SHOW DÉLCIO TAVARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR R\$	SUBTOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO CONFORME RIDER TÉCNICO ARTISTICO EM ANEXO. - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTICO. - DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS TRABALHISTAS, FRETES, FORNECIMENTO ART/RRT (SE NECESSÁRIO). - PARA O DIA 03/12	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

A locação da estrutura e itens de som e iluminação, são primordiais e necessários para se concretizar o show natalino, a realizar-se no dia 03/12/2022, conforme rider técnico anexo.

A Secretaria de Administração, solicitou cotação de preços para as empresas constantes nos orçamentos anexos, sendo que essas são as empresas que esta secretaria tem conhecimento, de que trabalham com a locação de tais estruturas, com preços atrativos.

Dentre os orçamentos enviados pelas empresas, a empresa JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS, inscrita no CNPJ 30.029.229/0001-10, foi a que apresentou proposta que melhor atendem aos anseios desta secretaria, no quesito locação de produtos + preços.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo para a entrega é no dia 03/12/2022, devendo ser instalado até as 15 horas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos e materiais;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da disponibilização dos produtos fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por propostas sejam as mais adequadas;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da locação, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal, no que couber.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos locados conforme as especificações neste termo de referência e de sua proposta;
- b) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante.
- c) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste Termo de Referência.

7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

7.1. Conforme orçamento anexo, o valor total compreende em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **devendo o pagamento ser efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado,** e manutenção das condições de habilitação.

7.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

7.3. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

Cantagalo/PR, 29 de novembro de 2022.

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração



ANEXO I

RIDER TÉCNICO SHOW COM BANDA

RIDER TÉCNICO DE PALCO

CANAL	INSTRUMENTO	MIC / DI / CABO
01	BUMBO	SM 52 / RE 20
02	CAIXA UP	SM 57
03	CAIXA DOW	SM 57
04	HI HAT	SM 81
05	TON 1	SM 98
06	TON 2	SM 98
07	SURDO	SM 98
08	OVER "L"	SM 81
09	OVER "R"	SM 81
10	BAIXO	DIRECT
11	GUIARRA	SM 57
12	VIOLÃO GUITA	DIRECT
13	VIOLÃO DELCIO	DIRECT
14	GAITA	DIRECT
15	PIANO L	DIRECT
16	PIANO R	DIRECT
17	VS (Percussão L)	XLR
18	VS (Percussão R)	XLR
19	VS (teclado/violão)	XLR
20	VS (cordas/strings)	XLR
21	VS (metais/flauta)	XLR
22	VOZ GUITA	SM 58
23	VOZ DÉLCIO	SEM FIO UR4D
24	VOZ DAIANE	SM 58
25	VOZ GAITA	SM 58
26	VOZ BAIXO	SM 58
27		
28		

RELAÇÃO EQUIPAMENTOS PA

- 01 CONSOLE DE 32 CANAIS (YAMAHA PM5D, M7, LS9, BEHRINGER X32, MIDAS, DIGICO)

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MONITOR

- 01 CONSOLE DE 32 CANAIS E NO MÍNIMO 12 VIAS (YAMAHA PM5D, M7, LS9, BEHRINGER X32, MIDAS, DIGICO)
- 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO (GK, HARTKE) C/ RESPECTIVO CAIXAS ACÚSTICAS.
- 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA (FENDER OU MARSHALL CAB. E CAIXA 4X12)
- SIDE FILL STÉREO

Vias de Monitor

VIA 1	Bateria (Fone)
VIA 2	Baixo
VIA 3	Guitarra
VIA 4	Teclado
VIA 5	Gaita

VIA 6	Cantora
VIA 7	Délcio
VIA 8	Sub Bateria
L	SIDE FILL L
R	SIDE FILL R

É INDISPENSÁVEL QUE A EMPRESA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO FORNEÇA UM TÉCNICO DE MONITOR E UM TÉCNICO DE LUZ



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 29 de novembro de 2022.

REF.: contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, conforme rider técnico do cantor Délcio Tavares, para o evento natalino, a realizar-se nesta municipalidade.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, visando a Dispensa de Licitação para a locação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- c) Se o parecer jurídico favorável, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

EROANE CHETIMA ROCHA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 29 de novembro de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO CANTOR DÉCIO TAVARES PARA O EVENTO NATALINO A REALIZAR-SE NESTA MUNICIPALIDADE.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	<u>Outros Serviços de Terceiros - PJ</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.008.13.392.0081.2063	4410	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, conforme rider técnico do cantor Délcio Tavares, para o evento natalino, a realizar-se nesta municipalidade.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Município de Cantagalo/PR necessita da contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, conforme rider técnico do cantor Délcio Tavares, para o evento natalino, a realizar-se nesta municipalidade.

Para se concretizar o evento da abertura das festividades natalinas, onde ocorrerá o show com o artista Délcio Tavares, sendo que se tem a exigência do rider técnico, ou seja, da estrutura de som e iluminação necessária para o show, conforme rider em anexo.

Diante do exposto, para concretizar o evento o Município necessita adquirir a locação de som e estrutura de iluminação específica para atender a este evento.

Os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

III – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e DA MOTIVAÇÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Esta dispensa de licitação possui como objeto a contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, conforme rider técnico do cantor Délcio Tavares, para o evento natalino, a realizar-se nesta municipalidade, conforme descrição a seguir:

EMPRESA JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS

RIDER TÉCNICO PARA SHOW DÉLCIO TAVARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR R\$	SUBTOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO CONFORME RIDER TÉCNICO ARTISTICO EM ANEXO. - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS CONFORME RIDER TÉCNICO ARTISTICO. - DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS TRABALHISTAS, FRETES, FORNECIMENTO ART/RRT (SE NECESSÁRIO). - PARA O DIA 03/12	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			TOTAL	R\$ 10.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



A locação da estrutura e itens de som e iluminação, são primordiais e necessários para se concretizar o show natalino, a realizar-se no dia 03/12/2022, conforme rider técnico anexo.

A Secretaria de Administração, solicitou cotação de preços para as empresas constantes nos orçamentos anexos, sendo que essas são as empresas que esta secretaria tem conhecimento, de que trabalham com a locação de tais estruturas, com preços atrativos.

Dentre os orçamentos enviados pelas empresas, a empresa JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS, inscrita no CNPJ 30.029.229/0001-10, foi a que apresentou proposta que melhor atendem aos anseios desta secretaria, no quesito locação de produtos + preços.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:

- JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS, inscrita no CNPJ 30.029.229/0001-10, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 14.133/21 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 30 de novembro de 2022.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão Licitação

EROANE CHETIMA ROCHA

Membro

SANDRO ROBERTO BALDISSEIRA

Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº 2022

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO CANTOR DÉLCIO TAVARES PARA O EVENTO NATALINO A REALIZAR-SE NESTA MUNICIPALIDADE

I – RELATÓRIO

Em 29 de novembro de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde, Administração solicitou a contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, conforme rider técnico do cantor Délcio Tavares para o evento natalino a realizar-se nesta municipalidade, conforme memorando de fls. 01.

Cotação de valores consistentes em 03 (três) orçamentos obtidos junto a potenciais fornecedores (fls. 02/06).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 07/14).

Projeto Básico às fls. 15/18.

Em seguida, o Departamento de Licitação solicitou: (a) elaboração do processo de dispensa junto à CPL; (b) dotação orçamentária para fazer frente à despesa (c) parecer jurídico opinativo; e (d) autorização do Prefeito Municipal (fl. 22).

Sobreveio parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para fazer frente à pretensa contratação, conforme memorando de fl. 23.

Justificativa de dispensa de licitação (fls. 24/28).

É o breve e indispensável.

II – DILIGÊNCIA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



De pronto, percebi que a atividade principal descrita no CISC (fl. 07) e requerimento do empresário (fl. 08), não possui compatibilidade, a priori, com a atividade a ser desenvolvida nesta dispensa de licitação.

Com efeito, não se consegue ter certeza a respeito da qualificação técnica do profissional para a realização dos serviços pretendidos.

Nesse toar, a Lei 8.666/93 em seu artigo 30, II, dispõe que: "A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...) II – **comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação**, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos".

Este inciso deve ser interpretado conjuntamente com o § 3º do mesmo artigo, a saber: "Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de **certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**".

Assim sendo, quando tratamos da capacidade técnica, devemos considerar que os requisitos devem ser especificamente atrelados ao objeto da contratação, de maneira a atender plenamente a necessidade da Administração.

Desse modo, seja promovida diligência no sentido de se comprovar que efetivamente o futuro contratado possui qualificação, aparelhamento e pessoal suficientes para a consecução do objeto do procedimento, sob pena de ilegalidade, devendo ser observado, portanto, o constante do § 3º acima citado.

Após, retornem.

Cantagalo/PR, 30 de novembro de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DESPACHO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, conforme rider técnico do cantor Délcio Tavares, para o evento natalino, a realizar-se nesta municipalidade

Foi elencado no parecer jurídico, a necessidade de proceder a justificativa quanto a capacidade técnica da empresa com fornecimento de equipamentos a serem locados, assim com serviços de mão obra para manuseio.

Foi solicitado a empresa detentora da melhor proposta de preços, que fosse enviado fotos de eventos já realizados, que tenham sido utilizados estrutura de som e iluminação da referida empresa. Ocorre, que nesta mesma data o responsável pela empresa encaminhou algumas fotos do último evento realizado neste ano de 2022, com a utilização de estrutura de som e iluminação de propriedade da empresa – fotos anexas.

Diante do elencado, não há dúvidas nem óbice quanto a capacidade da empresa em fornecer equipamentos de som e iluminação para o evento a ser realizado na data de 03/12/2022.

Cantagalo, 30 de novembro de 2022.

JULIO CESAR CONTE
Secretário de Administração









CAPELA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS
COMUNIDADE DO CARAZINHO – CANTAGALO-
PR



Declaramos para os devidos fins, que a empresa José Marcelo da Silva - Comercio de bebidas inscrita no CNPJ 30.029.229/0001-10, prestou serviços de sonorização para a festa da comunidade que ocorreu no dia 16 de outubro de 2022, atendo os serviços de maneira satisfatória, tendo cumprido com as suas obrigações.

Cantagalo, 30 de novembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, reading "Marisa Chetima", written over a horizontal line.

Marisa Chetima
Presidente da Capela



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº 2022

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO CANTOR DÉLCIO TAVARES PARA O EVENTO NATALINO A REALIZAR-SE NESTA MUNICIPALIDADE

I – RELATÓRIO

Em 29 de novembro de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde, Administração solicitou a contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, conforme rider técnico do cantor Délcio Tavares para o evento natalino a realizar-se nesta municipalidade, conforme memorando de fls. 01.

Cotação de valores consistentes em 03 (três) orçamentos obtidos junto a potenciais fornecedores (fls. 02/06).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 07/14).

Projeto Básico às fls. 15/18.

Em seguida, o Departamento de Licitação solicitou: (a) elaboração do processo de dispensa junto à CPL; (b) dotação orçamentária para fazer frente à despesa (c) parecer jurídico opinativo; e (d) autorização do Prefeito Municipal (fl. 22).

Sobreveio parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para fazer frente à pretensa contratação, conforme memorando de fl. 23.

Justificativa de dispensa de licitação (fls. 24/28).

Parecer, onde solicitei diligências à CPL (fls. 29/30).

Despacho administrativo à fl. 31 e documentos de fls. 32/36.

É um breve relatório. Passo a opinar.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II.1 - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação justificou a contratação considerando o menor valor apresentado à Administração Pública, que foi no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, de modo a enquadrar-se no limite do dispositivo legal acima mencionado.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do Projeto Básico (fl. 15).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, tendo em vista a necessidade de se concretizar o evento da abertura das festividades natalinas, onde ocorrerá o show com o artista Délcio Tavares, sendo que se tem a exigência do rider técnico, ou seja, da estrutura de som e iluminação necessária para o show, se faz necessária a presente contratação.

Com efeito, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa JOSÉ MARCELO DA SILVA – COMÉRCIO DE BEBIDAS apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 26/27).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a três empresas do ramo, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fls. 31/32).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela JOSÉ MARCELO DA SILVA – COMÉRCIO DE BEBIDAS atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram anexados às fls. 10 e 11, respectivamente.

Ainda, restou atendido também o artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa escolhida enquadra-se na condição de ME (fl. 1108).

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

III - OBSERVAÇÃO

Considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, bem assim porque não compete a este procurador imiscuir-se em questões técnicas e atribuições de outros agentes públicos, justificados estão os valores a serem praticados na licitação.

Aliás, se posiciona o TCU no seguinte sentido:

Acórdão nº 2.136/2006 - Primeira Câmara: bem como acerca do fato de que, ainda que se admita que (...) **exista um setor responsável pela pesquisa de preços de bens e serviços a serem contratados pela administração, a Comissão de Licitação, bem como a autoridade que homologou o procedimento licitatório, não estão isentos de verificar se efetivamente os preços ofertados estão de acordo com os praticado no mercado, a teor do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992 (cf. Acórdão nº 509/2005- TCU-Plenário).**

Lado outro, observo que compete também às potenciais fornecedoras enviar orçamentos que representem a realidade do mercado, podendo, inclusive, serem

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



responsabilizadas por eventual sobrepreço e consequente superfaturamento, em caso de eventual excesso na oferta do orçamento.

Nesse sentido, o Acórdão 992/2022 do TCU:

Acórdão 992/2022 Plenário. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.

Assim, em um regime de cooperação, todos que participam do procedimento de compra pública devem zelar pelo atendimento à economicidade, buscando, de um lado, a satisfação do interesse público sem que haja prejuízos ao erário e, de outro, a justa remuneração do particular em relação ao bem ofertado.

IV – RECOMENDAÇÃO

Visando melhor instruir o procedimento acerca da compatibilidade dos valores com o do mercado, recomenda-se seja juntado valores praticados por outros órgãos públicos ou, ainda, comprovante de serviços prestados a outras instituições públicas ou privadas pelo contratado.

V- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Adverte-se, desde já, que as certidões que vencerem no curso do procedimento devem ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 01 de dezembro de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



OAB/PR nº. 78.376



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400/9404

CEP 17180027 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14



Conforme pesquisa de preços de mercado realizada e tendo como referência os orçamentos enviados por empresas consultadas, o valor total máximo para a presente contratação está **estimado em R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil, e quinhentos reais).**

ANEXO II - ORDEM DE SERVIÇO Nº .../2022

DISPENSA Nº 052/2022

PROCESSO Nº 143/2022

RECURSOS DISPONÍVEIS: 3.3.90.39.00, ficha: 222

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE IACANGA/SP**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 46.137.477/0001-14 com sede administrativa na Av. Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pela Prefeito Sr. Senhor **ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 26.444.113-8 SSP/SP, e do CPF/MF/Nº 170.421.378-92, residente e domiciliado na Rua Pedro Pavon, nº 459, Residencial Vale das Águas, em Iacanga, Estado de São Paulo.

FORNECEDOR: _____, com sede na cidade de _____, na rua _____ n.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com inscrição estadual n.º _____, neste ato representada legalmente pelo seu _____, senhor _____, (qualificação: estado civil, naturalidade, CPF, RG, endereço domiciliar), partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. Deverá entregar e instalar:

x1 – DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Un.
01	01	“Contratação de empresa para locação de som, iluminação e painel led, a ser instalado em palco para realização de Show da Virada no Réveillon Popular do Município de Iacanga a ser realizado na Praia Das Palmeiras, de acordo com as especificações do Anexo I”.	PS

2. Da Entrega e Instalação

2.1 – A empresa vencedora deverá realizar a instalação dos seus equipamentos, com todas as especificações constantes do Anexo I, do Ato convocatório no prazo máximo até 17h00min do dia 31 de dezembro de 2022, sendo que o evento se iniciará no mesmo dia às 20h00min se estendendo até dia 01 de janeiro de 2023, com término previsto às 04h00min, na Praia Das Palmeiras, localizada ns Rua Pereira Lima s/nº.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio *Lh*



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2022

Torna-se público que o Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 22/04/2022

Horário da fase de lances: 08h30 as 14h30

Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de: SOM, ILUMINAÇÃO, HOUSE MIX (2 ANDARES), para realização das festividades alusivas aos 71 anos do município de Primeiro de Maio/PR, incluindo despesas com hospedagem, alimentação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos equipamentos.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE RIDER TÉCNICO DE SOM: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O P.A.; MESAS DE SOM COM: PM5DRH YAMAHA, CL5YAMAHA, VI 3000 SOUDCRAFT, DIGIDESIGN PROFILE, MIX RACK OU DIGICO SD8. O P.A DEVE SER COMPATÍVEL COM O ESPAÇO A SER SONORIZADO OBSERVANDO POR VEZES A NECESSIDADE DE TORRES DE DELAY PARA UMA MELHOR COBERTURA SONORA; P.A: CLAIR BROTHERS, NEXO GEOT, GEOS12, ELETRO VOICE, JBL VERTEC, EAW, V-DOSC; O P.A DEVE REPRODUZIR 120 DB SPL EM	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00



	<p>CURVA C WEIGHTED A 30 METROS SEM DISTORÇÃO EM SUAS VIAS. FRONT FILL PARA UMA MELHOR COBERTURA SONORA; ACOMPANHANDO O P.A. A HOUSE MIX DEVE ESTAR POSICIONADA NA FRENTE DO PALCO; P.A DE 3 OU 4 VIAS ALINHADO E PROCESSADO. INTERCON PARA COMUNICAÇÃO ENTRE P.A E MONITOR. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MONITOR: MESAS DE SOM: PM5DRH YAMAHA, CL5, YAMAHA, DIGIDESIGN MIX RACK. SIDE FILL L/R DE 3 OU 4 VIAS DEVIDAMENTE PROCESSADO, EM MODO FLY; KF760 EAW LINE ARRAY, LINE ARRAY CLAIR BROTHERS, NEXO, TURBO SOUND, JBL VERTEC, DEB, NORTON, ELETRO VOICE, V-DOSC OU SIMILAR DE QUALIDADE; 4 MONITORES SM400 EAW, CLAIR 12 AM, MARTIN ÁUDIO, NEXO 45N12 CASO OS MONITORES SEJAM CÓPIAS, QUE SEJAM DE QUALIDADE E QUE TENHAM A MESMA RESPOSTA SONORA. 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA THE TWIN FENDER REVERB OU FENDER DELUXE 112. 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA-BAIXO GALLIEN KRUEGER 800 RB OU HARTKE SYSTEM 410XLV2 COM HARTKE SISTEM-115XL. 4 MICROFONES WIRELESS SM58 BETA A, SISTEMA AXIENT DIGITAL, OU SISTEMA UR4 COM COMBINER E ANTENAS. 1 SUB PARA BATERIA SB 850 EAW OU SIMILAR DE QUALIDADE. 18 PDESTAIS DE BOA QUALIDADE PARA BANDA E ARTISTAS. 12 PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO. É</p>			
--	---	--	--	--



	<p>INDISPENSÁVEL A COMUNICAÇÃO ENTRE P.A E MONITOR VIA INTERCON. LUMINÁRIAS NAS CONSOLES DE P.A E MONITOR. SISTEMAS DE FONES, E DE SISTEMAS WIRELESS DE INSTRUMENTOS E MICROFONES. 1 SISTEMA DUAL CHANNEL UR4D+ H4, L3 OU J5 COM 2 BODY PACK PARA LIGAÇÕES DE NOSSO HEADSET CROWN, CM311, CONECTOR TQG MINI XLR 4 PINOS. 10 BODY PACK WIRELESS SISTEMA AXIENT DIGITAL, PARA INSTRUMENTOS SEM FIO, COM SEUS CABOS DE CONEXÕES, COMBINER E ANTENAS. 5 PSM1000 SHURE, OU 10 PSM900 SHURE, COMBINER E ANTENAS PARA VIAS DE FONES. 1 TECLADO NORD ELECTRO 3, NORD STAGE 2, KORG KRONOS 2, YAMAHA MONTEGE, ROLAND RD 2000, OU YAMAHA XS7. 1 BATERIA COMPLETA PEARL MASTER, REFERÊNCIE, SESSION, OU SÉRIE EXPORT, COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: BUMBO DE 22, 1 CAIXA, TONS DE 10,12,14,16 E 18, COM TODAS AS FERRAGENS COMPLETAS 4 PEDESTAIS DE PRATOS, PEDAL, BANCO E MÁQUINA DE CHIMBAL. PRATOS 1 HI HAT, 3 CRASHES MAIORES DE 16 E 1 RIDE MODELOS ZILDJAN OU SABIAN. RACKS DE FONES, RACKS WIRELESS; SISTEMA DE AC 117 VOLTS DEVIDAMENTE ATERRADO COM SUAS RÉGUAS DE AC EM PONTOS ESPECÍFICOS NO PALCO. CASO A ENERGIA DO LOCAL SEJA GERADOR, PEDIMOS UM GERADOR SÓ PARA O SOM DE NO MÍNIMO 120KVA NÃO LIGAR O</p>			
--	---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio



	SISTEMA DE LUZ NO MESMO GERADOR. CABOS P10, XLR, SUBSNAQUE, DIRECT BOX, MICROFONES PARA BATERIA, MICROFONES DE COMUNICAÇÕES INTERNA, OBSERVAR INPUT LIST. CABOS XLR SUFICIENTES PARA TODAS AS CONEXÕES. INCLUÍDOS DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO DE SOM E LUZ, CARREGADORES, INCLUÍDO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. (02 DIAS).			
2	RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO: REFLETORES: 12 REFLETORES PAR 64 # 5 /MFL – 1000W COM FILTRO 61; 06 MINI BRUT 6 LÂMP; 08 REFLETORES ELIPSOIDAL; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1500 OU SUPERIOR COM OPERADORES; 02 LUZES DE SERVIÇO NO TETO DO PALCO. CONSOLE E DIMMERS: 01 GRAND MA 2; 36 CANAIS DE DIMMER RACK / 4 KVA; EFEITOS: 18 MOVING BEAM (5R,7R,15R) TODOS DA MESMA MARCA E MODELO; 18 PAR LED 3W OU MAIS RGBW; 06 STROBE ATOMIC OU DE LED; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES. OBSERVAÇÕES: TODO SISTEMA DE LUZ (DIMMER/PRO POWER) DEVERÁ FICAR DO LADO OPOSTO DO SISTEMA DE SOM, NÃO SERÁ ACEITO NO PALCO E HOUSE MIX OS MATERIAIS QUE NÃO SERÁ USADOS, FAVOR MANTER TODO O PALCO LIMPO E ORGANIZADO. DEIXAR TUDO MONTADO E FUNCIONANDO. TODOS OS EQUIPAMENTOS E GRIDE DEVEM	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio 48



	<p>ESTAR ATERRADOS MULTICABO: 01 MULTICABO DE 06 VIAS DMX PALCO – HOUSE MIX. GRIDE DE LUZ: SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONFORME O RIDER DE ILUMINAÇÃO; TRUSS Q50 TETO; TRUSS Q30 PÉ DIREITO (06 MTS); TALHAS ACIMA DE 1T; FRENTE E FUNDO 12 MTS; LATERAIS 8.5MTS (4 MTS, SLEEVE, 4 MTS); 03 LINHAS POR CIMA DE NO MÍNIMO 13 MTS CADA; 01 METRO PARA O LADO EM CADA SLEEVE DA FRENTE. INCLUÍDOS DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO DE SOM E LUZ, CARREGADORES, INCLUÍDO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. (02 DIAS).</p>			
3	<p>LOCAÇÃO DE HOUSE MIX (2 ANDARES) EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 4,60MTS DE FRENTE X 3,60 MTS DE PROFUNDIDADE. PRIMEIRO NÍVEL COM TABLADO NAVAL DE 18MM, COM 0,30 CM DO CHÃO E O SEGUNDO NÍVEL COM TABLADO NAVAL DE 18MM, COM 2,5 MTS DO CHÃO, COM COBERTURA COM LONA ANTI CHAMA, GUARDA-CORPO, GRADES DE PROTEÇÃO AO REDOR DE TODA ÁREA E ESCADA. A MESMA DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA COM O PALCO E NO MÁXIMO A 25,0 MTS DO MESMO. INCLUÍDO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. (02 DIAS).</p>	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400/9404

CEP 17180027 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

49
PÁGINA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	SOM de acordo com especificação abaixo para atender RÉVEILLON de Iacanga: <ul style="list-style-type: none">• 16 caixas de som Line Array• 8 subwoofer• 6 monitor de chão ativo e passivo• Side Fill• 1 Console digital 32 canais• Microfones – diversos• Pedestal• DirectBox• Powerplay• Bateria (bumbo, tom1, tom2, surdo)• Amplificador baixo hartk• Amplificador Guitarra Meteoro• Side Bateria•
02	ILUMINAÇÃO de acordo com especificação abaixo para atender RÉVEILLON de Iacanga: <ul style="list-style-type: none">• 16 Moving beam 5r• 24 Parled 18x12RGB• 8 COB• 4 BRUTE• 2 STROBO• 2 Máquina de fumaça• 1 Console DMX GrandMa2
03	ESTRUTURA <ul style="list-style-type: none">• Box 8x5x5 Q30 alumínio• 4 praticados 2x1x0,40
04	Painel de LED <ul style="list-style-type: none">• 4X2 P5
05	Transporte (entrega e retirada)
06	Instalação e Desinstalação
07	Demais despesas (alimentação, traslado e hospedagem)

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2022

TERMO DE REFERÊNCIA



1. Do Objeto:

1. Contratação de empresa para locação de palco com camarim e som para festividades natalinas de Coronel Vivida, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES Nº 683 /2022 - (ANEXO 01)

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	1,00	SER	23039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO COM CAMARIM E SOM E ILUMINAÇÃO PARA FESTIVIDADES	52.000,00	52.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM						52.000,00

2. Do Valor:

2.1. O valor máximo para a execução do serviço é de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**.

2.2. O custo supracitado foi composto com base nos orçamentos apresentados e que compõem o mapa comparativo, constante no processo.

2.3. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

3. Da Justificativa:

3.1. Faz-se necessária a locação de palco com camarim, som e iluminação para a abertura das festividades natalinas de Coronel Vivida, evento este a ser realizado no dia **03 de dezembro de 2022**, para a população vividense e região, visando o desenvolvimento econômico e principalmente o incentivo à cultura. Tal festividade é ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes vividenses, bem como os visitantes regionais.

3.2. Dentro deste anseio, os serviços propostos buscam valorizar a aura e o espírito natalino em harmonia com a tradição histórica e cultural da cidade, potencializando a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 50/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO CANTOR DÉLCIO TAVARES, PARA O EVENTO NATALINO, A REALIZAR-SE NESTA MUNICIPALIDADE** e adjudica o objeto à empresa:

- **JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS**, inscrita no CNPJ 30.029.229/0001-10, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cantagalo, 01 de dezembro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 50

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 50/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO CANTOR DÉLCIO TAVARES, PARA O EVENTO NATALINO, A REALIZAR-SE NESTA MUNICIPALIDADE

Dotação Orçamentária* 0800813392008120633390390000

Preço máximo/Referência de preço - 10.000,00

R\$*

Data Publicação Termo ratificação 02/12/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 8272342952 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 201/2022 – SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, SOBRE PAVIMENTO DE PEDRA IRREGULAR, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SENDO A ÁREA PAVIMENTADA DE 4.691,70M².

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 249/2022-PMC
CONTRATADA: V. ALBIERO E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 79.189.718/0001-28, situada a Rua Carlos Gomes, n.º 3626 - Cascavel - PR Cep. 85.801-090, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 404.942.849-00, e cédula de identidade n.º 2.092.812-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Rua João Pessoa nº 61 apto 1501 - Centro - CEP 85.812-070 - Cascavel-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 321.214,24 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Data do Contrato: 01 de dezembro de 2022.
 Vigência do Contrato: 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.
 Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 100/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E ARTIGOS DE PREMIAÇÃO, DESTINADOS AOS EVENTOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.143.678/0001-31, no valor total de R\$ 8.659,30 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos).
- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00, no valor total de R\$ 9.157,50 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
- JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS, inscrita no CNPJ nº 25.371.647/0001-50, no valor total de R\$ 151.734,80 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
- MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.449.285/0001-43, no valor total de R\$ 1.545,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).
- T SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.451.892/0001-66, no valor total de R\$ 50.381,62 (Cinquenta Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).
- GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.255.981/0001-83, no valor total de R\$ 10.044,00 (Dez Mil e Quarenta e Quatro Reais).

Cantagalo, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2022 - PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 21/2022 - PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, SOBRE PAVIMENTO DE PEDRA IRREGULAR, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SENDO A ÁREA PAVIMENTADA DE 4.691,70M², de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- V. ALBIERO, inscrita no CNPJ nº. 79.189.718/0001-28, no valor total de R\$ 321.214,24 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Cantagalo, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 50/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO CANTOR DÉLCIO TAVARES, PARA O EVENTO NATALINO, A REALIZAR-SE NESTA MUNICIPALIDADE e adjudica o objeto à empresa:

- JOSE MARCELO DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS, inscrita no CNPJ 30.029.229/0001-10, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cantagalo, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL